



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPRENSA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

Ano XII • Número 202 • Arari, quarta-feira, 23 de outubro de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	1
CERTIDÃO .....	2
CERTIDÃO .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CERTIDÃO	CERTIDÃO	CERTIDÃO	CERTIDÃO
<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Alberda da Conceição Ribeiro Brito</b>, RG N.º 0604672320161, CPF N.º 047484985368, filho(a) de José de Jesus de Brito e Maria da C. R. Brito, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari (MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 03 de agosto de 1998 a maio 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º 160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Joana Célia Santos Furtado</b>, RG N.º 039862392010, CPF N.º 67501788472, filho(a) de Pedro Matos de Oliveira Furtado e Raimunda Santos Furtado, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 04 de janeiro de 2005 a maio 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari( MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Lucilene Fernandes Ferreira Correa</b>, RG N.º 686804970, CPF N.º 001.184.103-69, filho(a) de Carlos Magno Ferreira e Lourença do Bom Parto Fernandes Ferreira, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 03 de abril de 2005 a maio de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Maria Antônia Martins Mendes</b>, RG N.º 0000544185960, CPF N.º 47191058315, filho(a) de Francisco Manoel Mendes e Maria do Carmo Martins Mendes, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 20 de abril de 1990 a maio de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>
<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Angela Maria Frazao Costa</b>, RG N.º 0422726320115, CPF N.º 46793283391, filho(a) do Jurandir Rocha Costa e Benedita Rufina Frazao Costa, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 03 de agosto de 1998 a maio 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º 160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Jucilene Lemos Batalha</b>, RG N.º 0129513319996, CPF N.º 30918569842, filho(a) de José Berto Batalha e Celina da Conceição Lemos, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 08 de março de 2005 a maio de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Maria do Bom Parto Almeida Gomes</b>, RG N.º 0437142120110, CPF N.º 29261244300, filho(a) de Maria do Carmo de Almeida, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 11 de novembro de 2002 a maio de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Certificamos</b>, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). <b>Maria de Jesus Neves Ribeiro</b>, RG N.º 0374304520096, CPF N.º 02460873310, filho(a) de Raimundo dos Mulsundus Teles Ribeiro e Maria José Neves Teles, exerceu regularmente a função de <b>Agente de Combate às Endemias</b> no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 1º de junho de 2005 a maio de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi <b>promovido(a)</b> à condição de <b>Servidor(a) Público(a) Municipal</b>. A referida é verdade e dou fé.</p> <p>Arari (MA), 21 de junho de 2024.</p> <p><b>RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO</b> Prefeito Municipal</p>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico [arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario) - Código de busca: DOM20223102024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## CERTIDÃO

**Certificamos**, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). **Marivaldo De Jesus Santos Silva**, RG N.º 0435544600116, CPF N.º 40654834331, filho(a) de Raimundo Alexandre da Silva e Antônia Santos Silva, exerceu regularmente a função de **Agente de Combate às Endemias** no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 05 de fevereiro de 2005 a maio

de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi **promovido(a)** à condição de **Servidor(a) Público(a) Municipal**. A referida é verdade e dou fé.

Arari (MA), 21 de junho de 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

**Certificamos**, para os devidos fins de direitos, que o(a) Sr(a). **Mauro José Fernandes Pereira**, RG N.º 039006072101, CPF N.º 47604590306, filho(a) de Raimundo Alexandre da Silva e Antônia Santos Silva, exerceu regularmente a função de **Agente de Combate às Endemias** no município de Arari(MA), nos moldes da Lei Federal 11.350/2006, no período ininterrupto de 13 de janeiro de 1997 a maio

de 2024, quando, por força da Lei Municipal N.º160/2024, foi **promovido(a)** à condição de **Servidor(a) Público(a) Municipal**. A referida é verdade e dou fé.

Arari (MA), 21 de junho de 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito Municipal

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**André Salviano Neves** Chefe de Gabinete

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Sânia Cristina Cruz Silva** Procuradora geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20223102024

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/23-10-2024>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

